



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO 577 DE 02 DE MAIO DE 2022.**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora Angélica Cristina Pereira CPF: 082.309.529-06 para realizar a fiscalização do Contrato, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para gestão, operacionalização e manutenção de Unidade de Suporte Avançado – USA e Unidade de Suporte Básico – USB para atendimento móvel de urgência e emergência 24 horas à população na área de abrangência dos municípios consorciados ao CISVALI.

**Art. 2º**--- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 02 de Maio de 2022.

**Bachir Abbas**  
**Presidente do CISVALI**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 58 - 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATO DO CONSELHO 577 DE 02 DE MAIO DE 2022

### ATO DO CONSELHO 577 DE 02 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora Angélica Cristina Pereira CPF: 082.309.529-06 para realizar a fiscalização do Contrato, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para gestão, operacionalização e manutenção de Unidade de Suporte Avançado – USA e Unidade de Suporte Básico – USB para atendimento móvel de urgência e emergência 24 horas à população na área de abrangência dos municípios consorciados ao CISVALI.

**Art. 2º**--- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 02 de Maio de 2022.

**Bachir Abbas**  
**Presidente do CISVALI**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cisvali.com.br](http://www.cisvali.com.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)